

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - TJMG**

Torna-se público que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, realizará Dispensa Eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**Processo de compra:** 1031018 544/2026

**Data da sessão:** 14/09/2026

**Local – Link:** <https://compras.mg.gov.br/>

**Horário da Fase de Lances:** 09:00 às 15:00 h

### **Objeto da Contratação:**

Confecção de 400 (quatrocentas) unidades de placas de homenagem com estojo

### **Procedimento de Contratação:**

Cotação Eletrônica, nos termos da Lei 14.133/21.

### **Critério de julgamento:**

Menor preço

### **Regra de participação - Lei nº 123/06:**

Em observância à legislação vigente e aplicável, a **COTEP deverá ser exclusiva** para participação de MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e demais beneficiárias das regras contidas nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Estadual/MG nº 20.826/2013 e do Decreto Estadual/MG nº 47.437/2018, incluindo suas alterações posteriores, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e atendam às condições exigidas nestes autos.

### **Prazo para Apresentação de Propostas:**

Os interessados em participar da Cotação Eletrônica deverão apresentar suas propostas até a data e hora da fase de lance, por meio do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: [compras.mg.gov.br](https://compras.mg.gov.br).

### **Sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste:**

Serão aplicadas as sanções nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/21:

Art.156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Intervalo mínimo de diferença de valores entre lances:** R\$30,00 (trinta reais) - que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.